

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **215/2020** de aditamento ao contrato nº **210/2018**, que trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços do Boulevard Gastronômico – fase II, compreendendo a revitalização de vias e passeios, nas Ruas Leonardo Mecca, Avenida Fortuna, revitalização do Jardim Oriental, pavimentação do estacionamento público de apoio ao Boulevard Gastronômico, trecho dos passeios das Ruas Miguel Prisco, Boa Vista e Avenida Pref. Valdírio Prisco; revitalização da Rua do Comércio, calçadão da rodoviária e passeio público do Ponto de Pedra.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Obras, Sra. Melissa Zimpeck Duaik, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.235.050/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 329/335, Centro, Suzano – SP, CEP 08675-060, neste ato representada pelo Sr. Pedro Shiguelo Yoshimoto Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 30.255.731-3 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 280.396.448-10, resolvem aditar o termo de contrato nº 210/2018 firmado em 18/06/2018 e aditamento nº 484/2019 firmado em 13/09/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 7510/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 18/06/2020 a 17/06/2022.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 15.695.0033.1.176.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 1046/1048 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 2.771.031,04** (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, trinta e um reais e quatro centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 16 DE JUNHO DE 2020.

MELISSA ZIMPECK DUAIK
Secretária de Obras

P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Pedro Shiguelo Yoshimoto Júnior

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 210/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços do Boulevard Gastronômico – fase II, compreendendo a revitalização de vias e passeios, nas Ruas Leonardo Mecca, Avenida Fortuna, revitalização do Jardim Oriental, pavimentação do estacionamento público de apoio ao Boulevard Gastronômico, trecho dos passeios das Ruas Miguel Prisco, Boa Vista e Avenida Pref. Valdério Prisco; revitalização da Rua do Comércio, calçada da rodoviária e passeio público do Ponto de Pedra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 16 de Junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60 RG: 29.418.162-3

Data de Nascimento: 01/07/1978

Endereço residencial completo: Rua Santino Martinelli, nº 635, Bairro Represa, Ribeirão Pires – SP – CEP: 09416-430

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: melduaik@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9100 / 99811-8118

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60 RG: 29.418.162-3

Data de Nascimento: 01/07/1978

Endereço residencial completo: Rua Santino Martinelli, nº 635, Bairro Represa, Ribeirão Pires – SP – CEP: 09416-430

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: melduaik@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9100 / 99811-8118

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Pedro Shigueo Yoshimoto Júnior

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 280.396.448-10 RG: 30.255.731-3 SSP-SP

Endereço residencial completo: Rua Rui Barbosa, nº 329, Centro, Suzano – SP

E-mail institucional: pseng@terra.com.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4746-1821

Assinatura: _____